



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5242024559

QUARTA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 524

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JULIO CEZAR FRARE

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

**14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5242024559**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 011/2024</b> .....	2
► Secretaria de Administração .....	5
<b>EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2020</b> .....	5
► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social .....	6
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2024</b> .....	6
► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	7
<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2024</b> .....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 012/2024 em favor da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.163.965/0001-91, localizada à Al. Serra Dourada, s/nº, Quadra F Lote 9 - Parque Village Castelo, CEP 13.308-574, Município de Itu - SP, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 06/11/2024.

Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**(Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

UNIDADE GESTORA: Departamento de Cultura, Esportes e Lazer.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA RENOMADA DUPLA MAYCK E LYAN A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32.163.965/0001-91, localizada à Al. Serra Dourada, s/nº, Quadra F Lote 9 - Parque Village Castelo, CEP 13.308-574, Município de Itu - SP, pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Peabiru, 06/11/2024.

Júlio Cezar Frare

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5be3fc-061120241659551187**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020****Contratante:** MUNICÍPIO DE PEABIRU**Contratado:** HF GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**Objeto:** contratação de empresa para implantação de sistema (PPA,LDO e LOA), Contabilidade, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, Atendimento ao TCE-PR (geração de dados), Compras/Licitações e Contratos, Almoxarifado, Recursos Humanos/Folha de pagamento, Frotas, Tributos Municipais, Alvará Web, Portal da Transparência, ISSQN/Nota Fiscal Eletrônica, Protocolo e controle de Processos, Tributos Web, Holerite Web/Portal RH, Patrimônio, Controle Interno, Obras, Aplicativo APP (Atendimento ao Cidadão), Fiscalização, Relógio Ponto e Gerenciador de Cópia de Segurança do Banco de Dados (BACKUP) do município de Peabiru-Pr.**Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias, a partir de 03 de novembro de 2024.**Valor:** R\$ 67.166,34 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**Data:** 01 de novembro de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7409ee-06112024165614**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EXTRATO TERMO**

**INSTRUMENTO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 045/2024

PROC. ADM. Nº 109/2024 - PMP

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE/EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 411880820230001 e 411880820230002.**

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ nº</b>	<b>Valor Homologado</b>
M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05.060.654/0001-24	R\$ 85.919,20


**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.919,20 (oitenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais e vinte centavos).

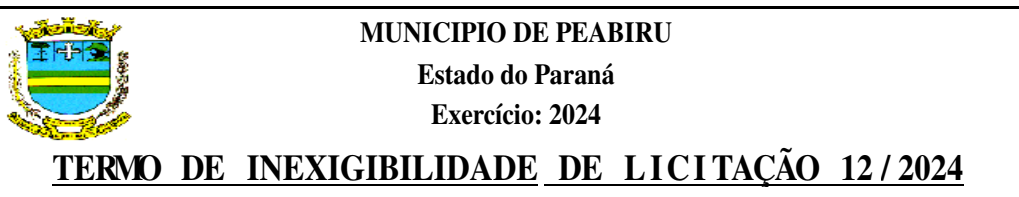
**VALIDADE:** 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de novembro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-980e65-06112024165535**

		<b>MUNICIPIO DE PEABIRU</b> Estado do Paraná Exercício: 2024					
		<b><u>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12 / 2024</u></b>					
<b>DATA:</b> 06/11/2024 <b>PROTOCOLO:</b> /							
<b>CONTRATANTE</b>							
MUNICIPIO DE PEABIRU							
<b>CONTRATADO(A)</b>							
<b>Fornecedor:</b> BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA <b>CNPJ:</b> 32.163.965/0001-91 <b>Insc. Estadual:</b> <b>Endereço:</b> ALAMEDA SERRA DOURADA, S/N <b>Bairro:</b> PARQUE VILLAGE CASTELO <b>Cidade:</b> Itu - SP <b>CEP:</b> 13.308-574 <b>Telefone:</b>							
<b>OBJETO</b>							
Contratação de empresa exclusiva para realização de Show artístico da renomada dupla Mayck e Lyan a ser realizado no dia 14 de dezembro do ano de 2024 no Município de Peabiru.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
As razões da escolha do contratado, em atenção ao disposto no art. 72, VI, da Lei nº 14.133, são as seguintes:							
1. O processo de escolha foi realizado com cautela, pesquisa e rigorosidade. 2. A aquisição e/ou prestação do objeto da presente inexigibilidade de licitação, pela Administração Municipal, está em harmonia com a especialidade da contratada. 3. Foi observada a capacitação da contratada. 4. Foram observados os fatores qualidade, preço, prazo, forma de pagamento e de entrega. 5. Inquestionavelmente foi obedecido o princípio constitucional da economicidade, tendo a Administração Municipal desembolsado o mínimo possível. 6. A empresa possui conduta ílibada e ética. 7. A empresa é conhecida no mercado. 10. A empresa é exclusiva em seu ramo de atividade.							
<b>DESPESA</b>							
<b>Programática</b>		<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>				
060021339200182003390390000		1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>ITEM(S)</b>							
<b>Lote</b>	<b>Ordem</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>V. Unitário</b>	<b>V. Total</b>
1	1	36381	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA RENOMADA DUPLA MAYCK E LYAN A SER REALIZADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PEABIRU.	SERVIÇ	1.00	130.000,00	130.000,00
<b>Total:</b>						<b>130,000.00</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>							
Art. 74, II, Lei 14133/21							
_____ <b>Prefeito Municipal</b>							



0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035